

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Centro, Macaúbas - Bahia, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto de número 002/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Antônio Vitor Santos Silva, incumbidos de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 7-2020, suspenso no dia 20/07/2020, após solicitação para correção de propostas de preços, critério de julgamento: menor preço Global; regime de empreitada por preço Unitário, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO em paralelepípedo em diversas ruas em vias urbanas localizadas neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019.

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7-2020

Às 15h (quinze horas), do dia 21/07/2020 (vinte e um de julho de dois mil e vinte), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar, Centro, Macaúbas - Bahia, reuniu-se em sessão pública, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto de número 002/2020 e o membro do setor técnico de engenharia desta Prefeitura o Sr. Antônio Vitor Santos Silva, incumbidos de DAR CONTINUIDADE no julgamento do procedimento licitatório de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 7-2020, suspenso no dia 20/07/2020, após solicitação para correção de propostas de preços, critério de julgamento: menor preço Global; regime de empreitada por preço Unitário, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO em paralelepípedo em diversas ruas em vias urbanas localizadas neste município, com utilização de recursos provenientes da cessão onerosa disposta na Lei nº 13.885/2019.

Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF Nº	REPRESENTAÇÃO	PORTE
01	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	10.631.754/0001-01	AUSENTE	-	-	ME/EPP
02	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA	02.663.580/0001-22	AUSENTE	-	-	ME/EPP
03	CONSTRUTORA EAS LTDA	30.553.167/0001-40	AUSENTE	-	-	ME/EPP
04	CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA	11.043.484/0001-72	AUSENTE	-	-	ME/EPP
05	CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA	34.514.016/0001-34	AUSENTE	-	-	ME/EPP
06	CONSTRUTORA VITOR EIRELI	14.267.032/0001-62	AUSENTE	-	-	ME/EPP
07	DOLA CONSTRUÇÃO E LOCACAO EIRELI	32.027.798/0001-51	AUSENTE	-	-	ME/EPP
08	LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA	28.330.401/0001-29	AUSENTE	-	-	ME/EPP
09	MMS CONSTRUCAO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI	36.323.561/0001-79	AUSENTE	-	-	ME/EPP
10	SINCRON REFORMAS E OBRAS LTDA	19.803.834/0001-63	AUSENTE	-	-	ME/EPP

Aberta a sessão, o Presidente informou aos presentes, que seria concedido o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, tempo este para que os interessados comparecessem a sessão ou enviasse via e-mail os documentos solicitados em sessão anterior, decorrido o prazo sem o ingresso dos proponentes; neste momento o Presidente informou que foi recepcionado, via e-mail, da licitante CONSTRUTORA EAS LTDA, o detalhamento do BDI ajustado, no dia 21/07/2020 as 11h14min. Registra-se que as licitantes **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA e MMS CONSTRUÇÃO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI** não encaminharam documentos ou justificativas em vista dos erros detectados em suas propostas de preço na sessão anterior. Em sequência, passou-se a análise pela CPL juntamente com o setor técnico, sendo constatado o seguinte: quanto a proposta da licitante CONSTRUTORA EAS LTDA, apresentou novo BDI com

F1s. 1/2



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



os cálculos e as alíquotas informadas de forma correta, desta forma a CPL vem julgar a sua proposta como **REGULAR**; quanto as propostas das licitantes CONSTRUTORA CENTRAL LTDA e DOLA CONSTRUÇÃO E LOCACAO EIRELI, foram apresentadas conforme exigências do edital, diante disso a CPL vem julgar suas propostas como **REGULAR**; quanto a proposta da licitante SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA não restou apresentado composições de custos unitários dos serviços detalhados na planilha orçamentária geral e a composição dos encargos sociais, desta forma a CPL vem **DESCLASSIFICAR** a proposta da licitante SINCROM REFORMAS E OBRAS LTDA, com fundamento nos itens 9.1.4.5. e 11.12.1. do correspondente Edital; quanto a proposta da licitante LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA restou apresentado valor individual acima do preço de referência no item 2.3 (Calceiteiro com encargos complementares) (valor de referência R\$ 19,12 - valor proposto R\$ 20,58), desta forma a CPL vem **DESCLASSIFICAR** a proposta da licitante LUIS CONSTRUÇOES & CIA LTDA, com fundamento nos itens 11.13. e 11.12.1. do correspondente Edital; quanto as propostas das licitantes CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e MM5 CONSTRUÇÃO E LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI considerando que os erros apontados na sessão anterior não foram sanados ou esclarecidos, a CPL vem **DESCLASSIFICAR** as propostas com fundamentos nos itens 11.12.1 e 11.12.3 do Edital. Em ato contínuo, diante das propostas classificadas de forma regular, das licitantes CONSTRUTORA CENTRAL LTDA, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCACAO EIRELI e CONSTRUTORA EAS LTDA, foi declarada **VENCEDORA** do certame a licitante CONSTRUTORA CENTRAL LTDA por ter apresentado o menor valor global dentre as **proposta regulares de R\$ 191.459,78 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**. Em virtude da ausência de **TODOS** os representantes das licitantes participantes do processo, o Presidente da CPL SUSPENDEU a presente sessão aguardando eventual interposição de recursos administrativos. Nada mais para ser discutido e não havendo nenhuma manifestação contrária, o Presidente declarou a presente sessão encerrada, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

José Carlos Rodrigues Souza
 Presidente da Comissão de Licitações

Noelma Bastos Ferreira Novais

Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho

Membro da CPL

Antônio Vitor Santos Silva

Membro do Setor Técnico de Engenharia